



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

DECRETO Nº. 086/2022-GABINETE DO PREFEITO/PMA/PI.

Amarante - PI, 12 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, Período 12/12/2022 a 11/12/2024, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei Federal 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e em conformidade com a Lei municipal nº 77/2012, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o resultado do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando as indicações das Secretarias Municipais e das entidades eleitas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Amarante - PI, para o período 12/12/2022 a 11/12/2024, conforme composição abaixo:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
 - **TITULAR:** DÁCIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS
 - **SUPLENTE:** MICILENE DO VALE SOUSA FEITOSA
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - **TITULAR:** SUZIANE LIMA BRAGA MOURÃO
 - **SUPLENTE:** MARIA DE FÁTIMA NOLETO BARBOSA VIANA
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - **TITULAR:** IVONETE CARDOSO DE ALMEIDA
 - **SUPLENTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES E SILVA
- d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
 - **TITULAR:** MANOEL LUIZ BATISTA SOUSA
 - **SUPLENTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DA SILVA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS-STR**
 - **TITULAR:** NÁDIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
 - **SUPLENTE:** FRANCISCO LIMA DA SILVA
- b) **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAJUEIRO**
 - **TITULAR:** CRISLANDIA SILVA GOMES
 - **SUPLENTE:** VANDEANE SILVA
- c) **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESCALVADO**
 - **TITULAR:** JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 - **SUPLENTE:** ANTONIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA
- e) **PASTORAL DA CRIANÇA**
 - **TITULAR:** ELANE NERES DA SILVA
 - **SUPLENTE:** VALDERENE RIBEIRO COSTA



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

Art. 2º O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA terá uma mesa diretora composta por Presidente, Vice Presidente e Secretário, escolhidos pelo colegiado, dentre seus pares, respeitando-se a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 3º O trabalho dos conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante - PI, em 12 de Dezembro de 2022.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal